



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 6.519

De 09 de janeiro de 2007

Projeto de Lei nº 158/06

Autor: Vereador e 1º Secretário José Carlos Porsani

Institui o **Dia Municipal dos Desbravadores** a ser comemorado anualmente no quarto sábado do mês de abril e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 15 de dezembro de 2006, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído no âmbito deste Município o **Dia Municipal dos Desbravadores** a ser comemorado anualmente no quarto sábado do mês de abril e que integrará o calendário oficial do Município de Araraquara.

Art. 2º A data que se trata o artigo anterior poderá ser comemorada anualmente com reuniões, palestras, seminários ou eventos e homenagens ao “DESBRAVADOR DO ANO”, sendo esta para um representante de cada Clube em nosso Município.

§ 1º A escolha dos homenageados será feita através dos líderes dos Desbravadores, com observância dos critérios estabelecidos pelo grupo.

§ 2º Incentivos junto as instituições públicas ou privadas cobrirão eventuais despesas decorrentes desta lei.

LEI Nº 6.519/2007
PROJETO DE LEI Nº 158/06
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 3º Se necessário, outras normas serão baixadas para a perfeita aplicação desta lei.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 09 (nove) dias do mês de janeiro do ano de 2007 (dois mil e sete).

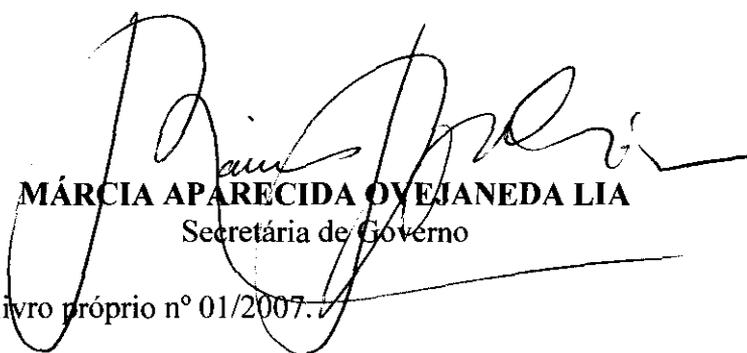


EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA
Prefeito Municipal



DR. EDMILSON JORGE FERRARI
Secretário dos Negócios Jurídicos Interino

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.



MÁRCIA APARECIDA OYEJANEDA LIA
Secretária de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2007.

.Processo nº 000.003/2006 – Guichê nº 044.213/2006 - ("PC").